

2es

LEGISLAÇÃO



**BOLETIM  
DE  
SERVIÇO**

UNIVERSIDADE  
FEDERAL  
FLUMINENSE

ANO XXIX - Nº 160

30/09/99

**SUMÁRIO**

ESTE BOLETIM DE SERVIÇO É CONSTITUÍDO DE 017 ( DEZESSETE ) PÁGINAS COM ANEXOS, CONTENDO AS SEGUINTEs MATÉRIAS:

**SEÇÃO I**

COMUNICADOS.....PÁG. 002

**SEÇÃO II**

**PARTE 1:**

DESPACHOS E DECISÕES DO REITOR E PRÓ-REITORIAS.....PÁG. 006

**PARTE 4:**

DESPACHOS E DECISÕES DO DIRETOR DO CEG.....PÁG. 015

**SEÇÃO IV**

ANEXOS.....PÁG. 016

Maria José Campos de Macedo  
Chefe do Serv. de Comunicações Administrativas

Maria Conceição Lima de Andrade  
Diretora do Departamento de Serviços Gerais

**REITOR : CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES**

## SEÇÃO I

### Parte I:

### COMUNICADO OFICIAL

Comunicamos que, nas datas e horários abaixo, várias Unidades desta Universidade cederão espaços para a realização do Concurso Vestibular UFF/2000 bem como para concursos de nossas co-irmãs UFRJ, UERJ E UNIRIO, num acordo de cooperação mútua.

UFF:	12/12/99	-	Domingo	-	06:00h às 14:00h
	16/12/99	-	5.ª feira	-	06:00h às 14:00h

UFRJ:	21/11/99	-	Domingo	-	06:00h às 14:00h
	28/11/99	-	Domingo	-	06:00h às 14:00h
	03/12/99	-	6.ª feira	-	06:00h às 14:00h

UERJ:	05/12/99	-	Domingo	-	06:00h às 14:00h
	19/12/99	-	Domingo	-	06:00h às 14:00h

UNIRIO:	30/11/99	-	3.ª feira	-	06:00h às 14:00h
	02/12/99	-	5.ª feira	-	06:00h às 14:00h

Portanto nestes períodos não poderá ser realizada nenhuma atividade nos prédios destas Unidades, que ficarão exclusivamente por conta dos Concursos, somente podendo entrar neles pessoas diretamente envolvidas com os respectivos concursos.

Nos dias do Vestibular UFF/2000 (12 e 16 de dezembro) os prédios de todas as Unidades, inclusive o da Reitoria estão incluídos na cessão dos espaços. Nos demais concursos, as Unidades envolvidas constam da listagem anexa a este Comunicado.

Assim sendo, nos dias 30/11, 02/12, 03/12 E 16/12/99 (dias úteis), somente no período de 06:00h às 14:00h fica determinado RECESSO nas Unidades envolvidas nos citados Concursos.

Caso alguma Unidade não venha a ser utilizada será feito um novo Comunicado em tempo hábil.

Niterói, 21 de setembro de 1999.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES  
Reitor



UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

RELAÇÃO DAS UNIDADES DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE QUE CEDERÃO SEUS ESPAÇOS PARA A REALIZAÇÃO DO VESTIBULAR / 2000 DA UFRJ - PERÍODO: 21 E 28/11 E 03/12/99

	UNIDADES	DIRETORES	ENDEREÇO	TELEFONE
CYC	Centro Tecnológico / Escola de Engenharia	Prof. HEITOR LUIZ SOARES DE ALCOURA	Rua Passos da Pátria, 156 - São Domingos CEP: 24.210-240	717-9187 620-8080 Ramal 417
	Faculdade de Economia	Prof. RUTH HELENA DWIECK	Rua Tiradentes, 17 - Inglá CEP: 24.210-510	717-1235 717-1862
	Faculdade de Direito	Prof. ACYR DE PAULA LOBO	Rua Presidente Pedreira, 54 - Inglá CEP: 24.210-170	620-3236 620-8080 Ramal 135
CES	Escola de Serviço Social	Prof. MARIA AUXILIADORA DA COSTA SIMÃO	Praça Leoni Ramos s/nº - Bloco E Gragoatá CEP: 24.210-200	719-1165 620-8080 Ramal 325
	Faculdade de Administração e Ciências Contábeis	Prof. ALBERTO SANTOS LIMA FILHO	Rua São Paulo, 28 - Valonguinho 7º andar CEP: 24.020-150	719-6167 620-0172
	Instituto de Artes - IACS	Prof. SERGIO COSTA M.S. ANTEIRO	Rua Lara Vilela, 126 - São Domingos CEP: 24.210-590	620-8080 Ramais 148-265 620-6377
	ICHH Inst. de Ciências Humanas e Filosofia	Prof. JOSÉ NOVAES	Praça Leoni Ramos, s/nº - Bloco C Gragoatá CEP: 24.210-200	620-5194 719-8012 717-2244
	Instituto de Física	Prof. MUCIO CONTINENTINO	Rua Gal. Milton Tavares de Souza, s/nº - Praia Vermelha CEP: 24.210-340	620-6735 620-7729 620-027
	Instituto de Letras	Prof. NELIA BASTOS	Campus do Gragoatá, S/Nº - Bloco "B"	717-4082 620-0642
CEG	Instituto de Geociências	Prof. CARLOS ALBERTO FRANCO DA SILVA	Av. Litorânea, s/nº Praia Vermelha - São Domingos CEP: 24.210-310	719-4241 620-8080 R. 286
	Instituto de Matemática	Prof. PAULO ROBERTO TRAFES	Rua São Paulo, s/nº - Valonguinho CEP: 24.020-140	717-8588 717-8269
	Faculdade de Farmácia	Prof. NICOLAI SHARAPIN	Rua Mário Viana, 523 - Santa Rosa CEP: 24.241-000	711-1012 710-5401 610-7969
	Faculdade de Veterinária	Prof. GERALDO ABREU DE OLIVEIRA	Rua Vital Brazil, 64 - Santa Rosa CEP: 24.240-340	71-48454 710-0526
CCM	Instituto Biomédico	Prof. TARCISIO RIBEIRO DE AZEVEDO	Rua Prof. Henami Melo, 101 - São Domingos	620-0623 620-0171
	Faculdade de Odontologia	Prof. EVAN DE SOUZA FALCÃO	Rua São Paulo, 28 - Valonguinho CEP: 24.020-000	620-1055 620-8080 Ramal 309
	Faculdade de Nutrição	Prof. MARIA DE FÁTIMA BARROS JARDIM	Praça do Valonguinho, S/Nº - Centro - Niterói - RJ CEP: 21.010-110	620-8076 620-8080 R. 428

**RELAÇÃO DAS UNIDADES DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE QUE CEDERÃO SEUS ESPAÇOS PARA A REALIZAÇÃO DO VESTIBULAR / 2000 DA UERJ - PERÍODO: 05 E 19/12 /99**

	UNIDADES	DIRETORES	ENDEREÇO	TELEFONE
CTC	Centro Tecnológico / Escola de Engenharia	Prof. HEITOR LUIZ SOARES DE MOURA	Rua Passos da Pátria, 156 - São Domingos CEP: 24.210-240	717-9487 620-8080 Ramal 417
	Faculdade de Economia	Prof. RUTH HELENA DWECK	Rua Tiradentes, 17 - Inglá CEP: 24.210-510	717-1235 717-1862
	Faculdade de Direito	Prof. ACYR DE PAULA LOBO	Rua Presidente Pedreira, 54 - Inglá CEP: 24.210-470	620-3236 620-8080 Ramal 335
CES	Escola de Serviço Social	Prof. MARIA AUXILIADORA DA COSTA SIMÃO	Praça Leoni Ramos, s/nº - Bloco E - Gragoatá CEP: 24.210-200	719-1165 620-8080 Ramal 325
	Faculdade de Administração e Ciências Contábeis	Prof. ALBERTO SANTOS LIMA FILHO	Rua São Paulo, 28 - Valonguinho - 7º andar CEP: 24.020-150	719-6467 620-0472
	Faculdade de Educação	Prof. WALDECK CARNEIRO DA SILVA	Praça Leoni Ramos, s/nº - Bloco D - Gragoatá CEP: 24.210-200	621-0977 620-9009
CEG	Instituto de Artes - IACS	Prof. SERGIO COSTA M. SANTEIRO	Rua Lara Vilca, 126 - São Domingos CEP: 24.210-590	620-8080 Ramais 348 / 265 620-6377
	ICHP Inst. de Ciências Humanas e Filosofia	Prof. JOSÉ NOVAES	Praça Leoni Ramos, s/nº - Bloco C - Gragoatá CEP: 24.210-200	620-5194 719-8012 717-2244
	Instituto de Física	Prof. MUCIO CONTINENTINO	Rua Gal. Milton Tavares de Souza, s/nº - Praia Vermelha CEP: 24.210-340	620-6735 620-7729 620-6027
	Instituto de Letras	Prof. NÉLIA BASTOS	Campus do Gragoatá, S/Nº - Bloco "J"	717-4082 620-0642
	Instituto de Geociências	Prof. CARLOS ALBERTO FRANCO DA SILVA	Av. Liberdade, s/nº Praia Vermelha - São Domingos CEP: 24.210-310	719-4241 620-8080 R. 286
	Instituto de Química	Prof. ROBERTO CARLOS ALVES CID	Outeiro São João Batista, s/nº Valonguinho CEP: 24.020-140	717-8588 717-8269
	Instituto de Matemática	Prof. PAULO ROBERTO TRALES	Rua São Paulo, s/nº - Valonguinho CEP: 24.020-140	717-8588 717-8269
CCM	Faculdade de Farmácia	Prof. NICOLAI SHARAPIN	Rua Mário Viana, 523 - Santa Rosa CEP: 24.241-000	711-1012 710-5401 610-7969
	Faculdade de Veterinária	Prof. GERALDO ABREU DE OLIVEIRA	Rua Vital Brazil, 64 - Santa Rosa CEP: 24.230-340	7148454 710-0526
	Instituto Biomédico	Prof. TARCISIO RIVELLO DE AZEVEDO	Rua Prof. Hermani Melo, 101 - São Domingos	620-0623 620-0373
	Faculdade de Enfermagem	Prof. DEISE FERREIRA DE SOUZA SOARES	Rua Dr. Clestino, 74 - Centro CEP: 24.030-221	719-4411 620-2828 Ramal 192
	Faculdade de Odontologia	Prof. EVAN DE SOUZA FALCÃO	Rua São Paulo, 28 - Valonguinho CEP: 24.020-000	620-1055 620-8080 Ramal 309
Faculdade de Nutrição	Prof. MARIA DE FÁTIMA BARROS JARDIM	Praça do Valonguinho, S/Nº - Centro - Niterói - RJ CEP: 24.040-110	620-8076 620-8080 R. 428	

## UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

**RELAÇÃO DAS UNIDADES DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE QUE CEDERÃO SEUS ESPAÇOS PARA A REALIZAÇÃO DO VESTIBULAR / 2000 DA UNI-RIO - PERÍODO: 30/11 E 02/12/99**

	UNIDADES	DIRETORES	ENDEREÇO	TELEFONE
CES	Faculdade de Economia	Prof. RUTH HELENA DWECK	Rua Tiradentes, 17 - Inglá CEP: 24.210-510	717-1235 717-1862
	Faculdade de Direito	Prof. ACYR DE PAULA LOBO	Rua Presidente Pedreira, 54 - Inglá CEP: 24.210-470	620-3236 620-8080 Ramal 345
	Escola de Serviço Social	Prof. MARIA AUXILIADORA DA COSTA SIMÃO	Praça Leonil Ramos s/nº - Bloco E - Gragoatá CEP: 24.210-200	719-1165 620-8080 Ramal 325
	Faculdade de Administração e Ciências Contábeis	Prof. ALBERTO SANTOS LIMA FILHO	Rua São Paulo, 28 - Valonguinho - 7º andar CEP: 24.020-150	719-6467 620-0472
	Instituto de Artes - IACS	Prof. SERGIO COSTA M. SANTOIRO	Rua Lara Vilela, 126 - São Domingos CEP: 24.210-590	620-8080 Ramais 348, 265 620-6477
	ICIF Inst. de Ciências Humanas e Filosofia	Prof. JOSÉ NOVAES	Praça Leonil Ramos, s/nº - Bloco O Gragoatá CEP: 24.210-200	620-5194 719-8012 717-2244
CEO	Instituto de Letras	Prof. NÉLIA BASTOS	Campus do Gragoatá, S/Nº - Bloco "B"	717-4082 620-0642
	Instituto de Geociências	Prof. CARLOS ALBERTO FRANCO DA SILVA	Av. Litorânea, s/nº Praia Vermelha São Domingos CEP: 24.210-310	719-4244 620-8080 R. 286
	Faculdade de Farmácia	Prof. NICOLAI SHARAPIN	Rua Mário Viana, 523 - Santa Rosa CEP: 24.241-000	711-1012 710-5401 610-7969
CCM	Faculdade de Veterinária	Prof. GERALDO ABREU DE OLIVEIRA	Rua Vital Brazil, 64 - Santa Rosa CEP: 24.210-340	71-8454 710-0526
	Instituto Biomédico	Prof. FARCISIO RIVELLO DE AZEVEDO	Rua Prof. Hamam Melo, 101 - São Domingos	620-0623 620-0373
	Faculdade de Odontologia	Prof. EVAN DE SOUZA FAIÇÃO	Rua São Paulo, 28 - Valonguinho CEP: 24.020-000	620-1055 620-8080 Ramal 309
	Faculdade de Nutrição	Prof. MARIA DE FÁTIMA BARROS JARDIM	Praça do Valonguinho, S/Nº - Centro - Niterói - RJ CEP: 24.040-110	620-8076 620-8080 R. 428

EHW/rss.a (REL. A UNI-RIO DOC)

Parte I:

Portaria nº 27.524 de 15 de setembro

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Medida Provisória nº 1.917, de 29 de Julho de 1999 que trata do Programa de Desligamento Voluntário - PDV, publicada no Diário Oficial da União de 30/07/99 e o que consta do processo nº 23069.004946/99-23, resolve:

Conceder exoneração, a pedido, a Aldair Duarte Pacheco, do cargo de Auxiliar Administrativo, matrícula SIAPE nº 0304580-2 do Quadro Permanente desta Universidade.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor

Portaria nº 27.525 de 15 de setembro de 1999

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Medida Provisória nº 1.917, de 29 de Julho de 1999 que trata do Programa de Desligamento Voluntário - PDV, publicada no Diário Oficial da União de 30/07/99 e o que consta do processo nº 23069.004891/99-33, resolve:

Conceder exoneração, a pedido, a Andre Carlos de Souza, do cargo de Técnico em Química, matrícula SIAPE nº 1084368-9 do Quadro Permanente desta Universidade.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor

Portaria nº 27.526 de 15 de setembro de 1999

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Medida Provisória nº 1.917, de 29 de Julho de 1999 que trata do Programa de Desligamento Voluntário - PDV, publicada no Diário Oficial da União de 30/07/99 e o que consta do processo nº 23069.004844/99-53, resolve:

Conceder exoneração, a pedido, a Cleir Pittendorf Gorne, do cargo de Contínuo, matrícula SIAPE nº 756784-6 do Quadro Permanente desta Universidade.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor

Portaria nº 27.527 de 15 de setembro de 1999

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Medida Provisória nº 1.917, de 29 de Julho de 1999 que trata do Programa de Desligamento Voluntário - PDV, publicada no Diário Oficial da União de 30/07/99 e o que consta do processo nº 23069.004865/99-23, resolve:

Conceder exoneração, a pedido, a Celino Tavares de Carvalho, do cargo de Técnico em Telecomunicações, matrícula SIAPE nº 30592-4 do Quadro Permanente desta Universidade.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor

Portaria nº 27.529 de 15 de setembro de 1999

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Medida Provisória nº 1.917, de 29 de Julho de 1999 que trata do Programa de Desligamento Voluntário - PDV, publicada no Diário Oficial da União de 30/07/99 e o que consta do processo nº 23069.004902/99-58, resolve:

Conceder exoneração, a pedido, a Damião Soares do Nascimento, do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1082982-1 do Quadro Permanente desta Universidade.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES  
Reitor

Portaria nº 27.530 de 15 de setembro de 1999

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Medida Provisória nº 1.917, de 29 de Julho de 1999 que trata do Programa de Desligamento Voluntário - PDV, publicada no Diário Oficial da União de 30/07/99 e o que consta do processo nº 23069.004905/99-39, resolve:

Conceder exoneração, a pedido, a Fernando José Silva Rodrigues da Silveira, do cargo de Musico, matrícula SIAPE nº 1005359-9 do Quadro Permanente desta Universidade.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES  
Reitor

Portaria nº 27.531 de 15 de setembro de 1999

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Medida Provisória nº 1.917, de 29 de Julho de 1999 que trata do Programa de Desligamento Voluntário - PDV, publicada no Diário Oficial da União de 30/07/99 e o que consta do processo nº 23069.004837/99-98, resolve:

Conceder exoneração, a pedido, a Francisco Mauricio Maia, do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1097883-5 do Quadro Permanente desta Universidade.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES  
Reitor

Portaria nº 27.532 de 15 de setembro de 1999

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Medida Provisória nº 1.917, de 29 de Julho de 1999 que trata do Programa de Desligamento Voluntário - PDV, publicada no Diário Oficial da União de 30/07/99 e o que consta do processo nº 23069.004859/99-21, resolve:

Conceder exoneração, a pedido, a Fernando Antonio Fernandes de Arruda, do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 0305420-8 do Quadro Permanente desta Universidade.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES  
Reitor

Portaria nº 27.533 de 15 de setembro de 1999

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Medida Provisória nº 1.917, de 29 de Julho de 1999 que trata do Programa de Desligamento Voluntário - PDV, publicada no Diário Oficial da União de 30/07/99 e o que consta do processo nº 23069.005038/99-20, resolve:

Conceder exoneração, a pedido, a Gilberto Pinto Nogueira, do cargo de Técnico em Química, matrícula SIAPE nº 1078103-9 do Quadro Permanente desta Universidade.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor

Portaria nº 27.534 de 15 de setembro de 1999

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Medida Provisória nº 1.917, de 29 de Julho de 1999 que trata do Programa de Desligamento Voluntário - PDV, publicada no Diário Oficial da União de 30/07/99 e o que consta do processo nº 23069.005048/99-83, resolve:

Conceder exoneração, a pedido, a Hernani Henrique Coelho Palma, do cargo de Economista, matrícula SIAPE nº 0307203-6 do Quadro Permanente desta Universidade.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor

Portaria nº 27.535 de 15 de setembro de 1999

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Medida Provisória nº 1.917, de 29 de Julho de 1999 que trata do Programa de Desligamento Voluntário - PDV, publicada no Diário Oficial da União de 30/07/99 e o que consta do processo nº 23069.004910/99-86, resolve:

Conceder exoneração, a pedido, a Jo Nunes de Souza, do cargo de Vigilante, matrícula SIAPE nº 306607-9 do Quadro Permanente desta Universidade.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor

Portaria nº 27.536 de 15 de setembro de 1999

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Medida Provisória nº 1.917, de 29 de Julho de 1999 que trata do Programa de Desligamento Voluntário - PDV, publicada no Diário Oficial da União de 30/07/99 e o que consta do processo nº 23069.004838/99-51, resolve:

Conceder exoneração, a pedido, a João Carlos Rodrigues, do cargo de Auxiliar de Nutrição, matrícula SIAPE nº 308212-1 do Quadro Permanente desta Universidade.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor



Portaria nº 27.537 de 15 de setembro de 1999

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Medida Provisória nº 1.917, de 29 de Julho de 1999 que trata do Programa de Desligamento Voluntário - PDV, publicada no Diário Oficial da União de 30/07/99 e o que consta do processo nº 23069.004904/99-83, resolve:

Conceder exoneração, a pedido, a Jorge Luiz da Silva, do cargo de Auxiliar de Nutrição, matrícula SIAPE nº 307049-1 do Quadro Permanente desta Universidade.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor

Portaria nº 27.538 de 15 de setembro de 1999

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Medida Provisória nº 1.917, de 29 de Julho de 1999 que trata do Programa de Desligamento Voluntário - PDV, publicada no Diário Oficial da União de 30/07/99 e o que consta do processo nº 23069.005003/99-45, resolve:

Conceder exoneração, a pedido, a Luciano Mello de Andrade, do cargo de Programador de Computador, matrícula SIAPE nº 0312163-1 do Quadro Permanente desta Universidade.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor

Portaria nº 27.539 de 15 de setembro de 1999

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Medida Provisória nº 1.917, de 29 de Julho de 1999 que trata do Programa de Desligamento Voluntário - PDV, publicada no Diário Oficial da União de 30/07/99 e o que consta do processo nº 23069.004944/99-06, resolve:

Conceder exoneração, a pedido, a Lecir de Souza Amorim, do cargo de Auxiliar de Nutrição, matrícula SIAPE nº 308480-8 do Quadro Permanente desta Universidade.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor

Portaria nº 27.540 de 15 de setembro de 1999

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Medida Provisória nº 1.917, de 29 de Julho de 1999 que trata do Programa de Desligamento Voluntário - PDV, publicada no Diário Oficial da União de 30/07/99 e o que consta do processo nº 23069.004898/99-82, resolve:

Conceder exoneração, a pedido, a Ligiane Gomes Pessanha, do cargo de Auxiliar Administrativo, matrícula SIAPE nº 1082749-7 do Quadro Permanente desta Universidade.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor

Portaria nº 27.541 de 15 de setembro de 1999

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Medida Provisória nº 1.917, de 29 de Julho de 1999 que trata do Programa de Desligamento Voluntário - PDV, publicada no Diário Oficial da União de 30/07/99 e o que consta do processo nº 23069.004954/99-51, resolve:

Conceder exoneração, a pedido, a Maria José Carvalho Hamilton, do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 308498-1 do Quadro Permanente desta Universidade.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor

Portaria nº 27.542 de 15 de setembro de 1999

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Medida Provisória nº 1.917, de 29 de Julho de 1999 que trata do Programa de Desligamento Voluntário - PDV, publicada no Diário Oficial da União de 30/07/99 e o que consta do processo nº 23069.004970/99-16, resolve:

Conceder exoneração, a pedido, a Maria Helena de Souza Fortes, do cargo de Auxiliar Administrativo, matrícula SIAPE nº 1082747-1 do Quadro Permanente desta Universidade.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor

Portaria nº 27.543 de 15 de setembro de 1999

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Medida Provisória nº 1.917, de 29 de Julho de 1999 que trata do Programa de Desligamento Voluntário - PDV, publicada no Diário Oficial da União de 30/07/99 e o que consta do processo nº 23069.04852/99-81, resolve:

Conceder exoneração, a pedido, a Marcelo Leal Costa, do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 757749-3 do Quadro Permanente desta Universidade.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor

Portaria nº 27.544 de 15 de setembro de 1999

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Medida Provisória nº 1.917, de 29 de Julho de 1999 que trata do Programa de Desligamento Voluntário - PDV, publicada no Diário Oficial da União de 30/07/99 e o que consta do processo nº 23069.05005/99-71, resolve:

Conceder exoneração, a pedido, a Marcelo de Oliveira Nunes, do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 0757357-9 do Quadro Permanente desta Universidade.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor

Portaria nº 27.545 de 15 de setembro de 1999

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Medida Provisória nº 1.917, de 29 de Julho de 1999 que trata do Programa de Desligamento Voluntário - PDV, publicada no Diário Oficial da União de 30/07/99 e o que consta do processo nº 23069 004914/99-37, resolve:

Conceder exoneração, a pedido, a Pedro Calixto Brandão Mendes, do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1082912-1 do Quadro Permanente desta Universidade.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor

Portaria nº 27.546 de 15 de Setembro de 1999

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Medida Provisória nº 1.917, de 29 de Julho de 1999 que trata do Programa de Desligamento Voluntário - PDV, publicada no Diário Oficial da União de 30/07/99 e o que consta do processo nº Assistente em Administração, resolve:

Conceder exoneração, a pedido, a Susi Emilia Izabel Chicala, do cargo de Assistente em , matrícula SIAPE nº 0307748-8 do Quadro Permanente desta Universidade.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor

Portaria nº 27.547 de 15 de setembro de 1999

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Medida Provisória nº 1.917, de 29 de Julho de 1999 que trata do Programa de Desligamento Voluntário - PDV, publicada no Diário Oficial da União de 30/07/99 e o que consta do processo nº 23069.005027/99-11, resolve:

Conceder exoneração, a pedido, a Silvia Regina Silva Ribeiro, do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE nº 0307790-0 do Quadro Permanente desta Universidade.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor

Portaria nº 27.548 de 15 de setembro de 1999

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Medida Provisória nº 1.917, de 29 de Julho de 1999 que trata do Programa de Desligamento Voluntário - PDV, publicada no Diário Oficial da União de 30/07/99 e o que consta do processo nº 23069.004824/99-46, resolve:

Conceder exoneração, a pedido, a Vania Maria de Mendonça Louzada Passos, do cargo de Telefonista, matrícula SIAPE nº 1080908-1 do Quadro Permanente desta Universidade.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor

Portaria nº 27.549 de 15 setembro de 1999

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Medida Provisória nº 1.917, de 29 de Julho de 1999 que trata do Programa de Desligamento Voluntário - PDV, publicada no Diário Oficial da União de 30/07/99 e o que consta do processo nº 23069.004931/99-56, resolve:

Conceder exoneração, a pedido, a Francisco Cesar Alcixo dos Santos, do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 307950-2 do Quadro Permanente desta Universidade.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor



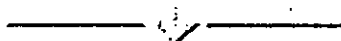
Portaria nº 27.552 de setembro de 1999

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Medida Provisória nº 1.917, de 29 de Julho de 1999 que trata do Programa de Desligamento Voluntário - PDV, publicada no Diário Oficial da União de 30/07/99 e o que consta do processo nº 23069.004835/99-62, resolve:

Conceder exoneração, a pedido, a Antonio Carlos do Carmo, do cargo de Técnico em Artes Gráficas, matrícula SIAPE nº 306868-3 do Quadro Permanente desta Universidade.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor



Portaria nº 27.554 de 17 de setembro de 1999

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Medida Provisória nº 1.917, de 29 de Julho de 1999 que trata do Programa de Desligamento Voluntário - PDV, publicada no Diário Oficial da União de 30/07/99 e o que consta do processo nº 23069.005113/99-43, resolve:

Conceder exoneração, a pedido, a Sonia Serpa Baptista Pereira Salgado Farsura, do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 0311186-4 do Quadro Permanente desta Universidade.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor



Portaria nº 27.555 de setembro de 1999

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Medida Provisória nº 1.917, de 29 de Julho de 1999 que trata do Programa de Desligamento Voluntário - PDV, publicada no Diário Oficial da União de 30/07/99 e o que consta do processo nº 23069.05093/99-38, resolve:

Conceder exoneração, a pedido, a Maria Madalena do Prado, do cargo de Técnico em Farmácia, matrícula SIAPE nº 1078021-1 do Quadro Permanente desta Universidade.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor



Portaria nº 27.556 de 17 de setembro de 1999

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Medida Provisória nº 1.917, de 29 de Julho de 1999 que trata do Programa de Desligamento Voluntário - PDV, publicada no Diário Oficial da União de 30/07/99 e o que consta do processo nº 23069.005058/99-37, resolve:

Conceder exoneração, a pedido, a Antonio Luiz Cardoso, do cargo de Auxiliar de Anatomia e Necropsia, matrícula SIAPE nº 1071765-9 do Quadro Permanente desta Universidade.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor

\_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

Portaria nº 27.557 de setembro de 1999

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Medida Provisória nº 1.917, de 29 de Julho de 1999 que trata do Programa de Desligamento Voluntário - PDV, publicada no Diário Oficial da União de 30/07/99 e o que consta do processo nº 23069.005035/99-31, resolve:

Conceder exoneração, a pedido, a Patricia de Figueiredo Ferreira Zurcher, do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE nº 0308198-1 do Quadro Permanente desta Universidade.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor

\_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

Portaria nº 27.558 de setembro de 1999

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Medida Provisória nº 1.917, de 29 de Julho de 1999 que trata do Programa de Desligamento Voluntário - PDV, publicada no Diário Oficial da União de 30/07/99 e o que consta do processo nº 23069.004948/99-59, resolve:

Conceder exoneração, a pedido, a Marcelo Guerra Ferreira de Souza, do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 0310375-6 do Quadro Permanente desta Universidade.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor

\_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

Portaria nº 27.559 de 17 de setembro de 1999

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Medida Provisória nº 1.917, de 29 de Julho de 1999 que trata do Programa de Desligamento Voluntário - PDV, publicada no Diário Oficial da União de 30/07/99 e o que consta do processo nº 23069.004981/99-24, resolve:

Conceder exoneração, a pedido, a Maria Luiza de Almeida Campos, do cargo de Bibliotecária/Documentalista, matrícula SIAPE nº 302863-1 do Quadro Permanente desta Universidade.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor

Portaria nº 27.560 de 17 de setembro de 1999

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Medida Provisória nº 1.917, de 29 de Julho de 1999 que trata do Programa de Desligamento Voluntário - PDV, publicada no Diário Oficial da União de 30/07/99 e o que consta do processo nº 23069.005090/99-40, resolve:

Conceder exoneração, a pedido, a Naor Marinho do Campos, do cargo de Mestre/Ofício, matrícula SIAPE nº 308620-7 do Quadro Permanente desta Universidade.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor

Portaria nº 27.561 de setembro de 1999

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Medida Provisória nº 1.917, de 29 de Julho de 1999 que trata do Programa de Desligamento Voluntário - PDV, publicada no Diário Oficial da União de 30/07/99 e o que consta do processo nº 23069.04996/99-00, resolve:

Conceder exoneração, a pedido, a José Luiz Ribeiro, do cargo de Almoхарife, matrícula SIAPE nº 0307468-3 do Quadro Permanente desta Universidade.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor

Portaria nº 27.562 de 17 de setembro de 1999

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Medida Provisória nº 1.917, de 29 de Julho de 1999 que trata do Programa de Desligamento Voluntário - PDV, publicada no Diário Oficial da União de 30/07/99 e o que consta do processo nº 23069.005111/99-18, resolve:

Conceder exoneração, a pedido, a Edy Madureira Rodrigues, do cargo de Técnico em Nutrição e Dietética, matrícula SIAPE nº 0307598-1 do Quadro Permanente desta Universidade.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor

Portaria nº 27.563 de 17 de setembro

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Medida Provisória nº 1.917, de 29 de Julho de 1999 que trata do Programa de Desligamento Voluntário - PDV, publicada no Diário Oficial da União de 30/07/99 e o que consta do processo nº 23069.00-4877/99-11, resolve:

Conceder exoneração, a pedido, a Ana Lucia dos Santos Alonso Guimarães, do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 308754-8 do Quadro Permanente desta Universidade.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES  
Reitor

Portaria nº 27.564 de 17 de Setembro de 1999

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Medida Provisória nº 1.917, de 29 de Julho de 1999 que trata do Programa de Desligamento Voluntário - PDV, publicada no Diário Oficial da União de 30/07/99 e o que consta do processo nº 23069.00-4883/99-13, resolve:

Conceder exoneração, a pedido, a Selma Guimarães Cruz Menezes, do cargo de Assistente Social<sup>1</sup>, matrícula SIAPE nº 0305499-2 do Quadro Permanente desta Universidade.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES  
Reitor

Portaria nº 27.565 de 17 de setembro de 1999

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Medida Provisória nº 1.917, de 29 de Julho de 1999 que trata do Programa de Desligamento Voluntário - PDV, publicada no Diário Oficial da União de 30/07/99 e o que consta do processo nº 23069.00-5041/99-34, resolve:

Conceder exoneração, a pedido, a Kátia Maria de Oliveira Moraes, do cargo de Assistente Social, matrícula SIAPE nº 1097905-0 do Quadro Permanente desta Universidade.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES  
Reitor

Parte 4:

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO, nº 34 de 28 de setembro de 1999.

O Diretor do Centro de Estudos Gerais da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições,

**R E S O L V E:**

1. Lotar o servidor JOSÉ CARLOS BAYÃO RIBEIRO, Assistente em Administração, matrículas UFF nº 1692-5 e SIAPE nº 0754507-9, no Instituto de Matemática.

2. Esta DTS entrará em vigor na data da sua assinatura.

HUMBERTO FERNANDES MACHADO  
Diretor

## SEÇÃO IV

### ANEXOS

#### EDITAL

#### ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA O RECRUTAMENTO E SELEÇÃO DE CANDIDATOS AO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO - LATO SENSU - ESPECIALIZAÇÃO EM "CONTROLADORIA E FINANÇAS"

#### 1. INSCRIÇÕES

Estarão abertas do dia 24 de junho até o dia 29 de outubro de 1999, as inscrições para 50 (cinquenta) candidatos interessados em cursar o Curso de Pós-Graduação - Lato Sensu - Especialização em "Controladoria e Finanças"

#### 2. REQUISITO BÁSICO

Candidatos graduados, portadores de diploma de 3º grau, reconhecido oficialmente pelo Ministério da Educação.

#### 3. OBJETIVOS

- 3.1 Dar ao profissional de nível superior uma visão global de negócios;
- 3.2 Fornecer informações gerenciais de Controle e Finanças necessárias a plena gestão para tomadas de decisão;
- 3.3 Trabalhar com os conhecimentos obtidos, aplicando-os nas atividades de gestão de Contabilidade Empresarial, Controladoria, Finanças, Mercado Financeiro, Auditoria, Planejamento Contábil e Tributário, Controle Orçamentário e Projetos de Investimento.

#### 4. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

- Original e cópia autenticada do Diploma de Graduação e Histórico Escolar reconhecido pelo MEC;
- Original e cópia xerox da Carteira de Identidade;
- Original e Cópia xerox do CPF;
- Curriculum Vitae detalhado;
- Duas fotografias 2x2
- Original e cópia xerox do último contracheque recebido (somente para funcionários da UFF);
- Preenchimento da Ficha de Inscrição;
- Pagamento da 1ª Parcela (taxa de inscrição).

OBS.: As cópias dos documentos serão confrontados com os originais, os quais serão devolvidos quando do ato de inscrição.

#### 5. PROCESSO SELETIVO

A seleção dentre os candidatos inscritos dar-se-á por: Análise de Curriculum Vitae e de Histórico Escolar de Curso de 3º Grau realizado pelo candidato em Instituição de Ensino Superior e Entrevista.

#### 6. CONDIÇÕES DE APROVAÇÃO NO CURSO

A aprovação em cada disciplina do Curso depende da obtenção, pelo aluno, de média igual ou superior a 7,0 (sete) e de índice de frequência mínimo de 75 % (setenta e cinco por cento).

A obtenção do Certificado de Especialização em "Controladoria e Finanças" está condicionado à aprovação em todas as disciplinas obrigatórias do Curso e à realização de Monografia, devidamente aprovada = média igual ou superior a 7,0 (sete).



**7. CALENDÁRIO ESTIMADO**

- 7.1 Inscrição: de 24/06 a 29/10/99  
7.2 Início do Curso: 06/11/99  
7.3 Término das aulas: 04/11/2000  
7.4 Projeto e execução da monografia: 23/09 a 04/11/2000

**8. INVESTIMENTO: VALORES DAS PARCELAS**

- 8.1- 1ª Parcela = R\$ 400,00 no ato da inscrição  
8.2- 2ª a 13ª Parcelas = R\$ 400,00 (cada uma) a partir de 10/11/99 a 10/12/2000 (vencimento todo dia 10 de cada mês).  
8.3- Para o aluno que comprovar carência financeira será concedido um abatimento de R\$ 100,00 a partir da 4ª parcela.

**9. CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA FUNCIONÁRIOS DA UFF**

Objetivando o desenvolvimento dos Recursos Humanos da Universidade Federal Fluminense, os servidores desta Universidade que atendam ao requisito básico (item 02) e forem selecionados, até o limite de 05 (cinco), gozarão de 50 % de desconto no valor de cada prestação.

**10. LOCAL DE INSCRIÇÃO E DE INFORMAÇÕES ADICIONAIS**

Faculdade de Administração e Ciências Contábeis (EST)  
Coordenação do Curso de Pós-Graduação – Especialização em Controladoria e Finanças  
Rua São Paulo, 30 – sala 710 e 716 – Campus do Valonguinho – Centro – Niterói – RJ  
CEP 24020-005  
Telefones: (021) 620-0472  
FAX (021) 719-6433  
(021) 620-8080 r. 318  
Horário: Diariamente das 14:00 às 20:00 horas

Prospectos sobre o curso estão disponíveis e informações complementares poderão ser prestadas neste local.

Niterói, 15 de junho de 1999

EDSON PIMENTA NEVES  
Coordenador

---